



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RS/332, Km 21, nº3699, Bairro Centro, na cidade de Doutor Ricardo/RS, e inscrito no CNPJ/MF sob nº01613360/0001-21, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **SR. ALVARO JOSÉ GIACOBBO**, brasileiro, casado, exercendo o cargo para o qual foi eleito, inscrito no CPF sob nº 503.162.730-15, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DO VALE**, inscrita no CNPJ nº 02.761.647/0001-61, estabelecida na Rua Frederico Germano Haenssger, nº 2262, Bairro Vila Célia, Cruzeiro do Sul, RS, neste ato representada pela **SRA. DENISE MULLER ARRUDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 451.855.060-91, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 1209, Bairro Moinhos, nesta cidade, doravante denominado OSC, celebram o presente Termo Aditivo nº01 ao Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº13.019/2014 e na Lei Municipal nº 2.114 de 05 de abril de 2023, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo do Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação do Instrumento Original firmado na data de 1º de junho de 2023, por mais 01 (um) ano, **passando a vigor de 1º de junho de 2024 até a data de 1º de junho de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base na apresentação do Plano de Trabalho apresentado e sua respectiva aprovação, a Administração Pública repassará a OSC o valor mensal de **R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no Instrumento Original firmado na data de 1º de junho de 2023.

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento firmado na data de 1º de junho de 2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Doutor Ricardo - RS, 15 de maio de 2024.

DRA. DENISE MULLER ARRUDA
Presidente

ÁLVARO JOSÉ GIACOBBO
Prefeito Municipal

Sebastião Lopes Rosa da Silveira
Assessor Jurídico
OAB/RS 25.753

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº